



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 770/2017



Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente que seja providenciada a transferência dos equipamentos da academia ao ar livre para próximo à quadra de esportes, no Bairro Santo Antônio da Barra”.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo atender melhor os moradores do referido bairro, transferindo os equipamentos da academia ao ar livre que atualmente ficam em local fechado (dentro do Campo do Fazenda Modelo) para próximo da quadra de esportes do bairro, para que os moradores possam ter acesso sempre que necessitarem, sem restrições.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador